



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos constantes do presente, a pesquisa de preços (029710525), quadro comparativo (029710537), justificativa dos quantitativos (029757981) e o parecer da Assessoria Jurídica (029906024), **AUTORIZO**, com fulcro nos artigos 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, 2º, II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020 e 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, a contratação emergencial da empresa **DMLS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS E SOLARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.874.135/0001-72, para a aquisição de 140 (cento e quarenta) termômetros com sensor infravermelho para aferição de temperatura corporal, conforme Requisição 029528584, pelo valor total de R\$ 52.451,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais).

II – As despesas decorrentes da contratação ora autorizada estão previstas nas Notas de Reserva nº 34.198/2020, 34.199/2020, 34.202/2020, 34.205/2020 e 34.208/2020, e onerarão a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.6.355.4.4.90.52.00.00 (029825859, 029826224, 029826629, 029826894 e 029827191).

III – Designo como fiscais do contrato, com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, Adilson Moura da Costa, RF nº 520.478-0, como titular, e Jussara Correia Soriano, RF nº 649.882-5, como suplente.

IV – Publique-se e encaminhe-se a Contabilidade para providências subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **Tais Ribeiro Lara, Chefe de Gabinete**, em 17/06/2020, às 17:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Possolo de Soveral Neto, Secretário Municipal de Cultura**, em 17/06/2020, às 17:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029906467** e o código CRC **D2327B47**.